



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM  
Rua Frederico Coelho, nº 411, Centro, Tuntum/MA  
CEP 65.763-000, site: tuntum.ma.gov.br  
E-mail: gabinte@tuntum.ma.gov.br  
CNPJ 06.138.911/0001-66



**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**  
**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

**1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 046/2023, QUE TEM COMO  
OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E  
FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS.**

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, inscrita no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.486.318/0001-95, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, nomeado pela Portaria n.º 140/2021 de 16 de fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04, e, pela Secretária Municipal de Educação, a Sr.ª. **ANTONIA MORAIS GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 431.680.193-72, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **V C CHAVES FREITAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.402.898/0001-90, com sede estabelecida na rua Abílio Monteiro, n.º 2091, bairro Engenho-Pedreiras/MA, CEP: 65.725-000, neste ato representada pela Sr.ª. **VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**, portadora do RG n.º 0148267520007 SSP/MA e inscrita no CPF sob o n.º. 017.882.863-75, e, daqui por diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato firmado entre as partes, no dia 03/02/2023, para prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

3.1. O valor total do contrato n.º 046/2023 é de **R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)**.

**2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Nos termos previsto do contrato original, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 046/2023, por mais 12 (doze) meses, sendo de 03/02/2024 a 03/02/2025, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum/MA.



#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal:

- 12.361.0002.2009.0000 – Secretaria Municipal de Educação
- 12.365.0051.2100.0000 – FUNDEB
- 12.361.0008.2107.0000 – FUNDEB
- 12.361.0008.2020.0000 – FUNDEB
- 12.365.0051.2050.0000 – FUNDEB
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 6.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.
- 6.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 02 de fevereiro de 2024.

Pelo **CONTRANTE**

**RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA,**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas

Pela **CONTRANTE**

**ANTONIA MORAIS GOMES**  
Secretária Municipal de Educação de Tuntum/MA

V C CHAVES FREITAS  
LTDA:18402898000190

Assinado de forma digital por V C  
CHAVES FREITAS LTDA:18402898000190  
Dados: 2024.02.02 08:34:52 -03'00'

Pela **CONTRATADA**

**V C CHAVES EIRELI**  
**CNPJ: 18.402.898./0001-90**  
**VANESSA CURVINA CHAVES FREITAS**  
**CPF: 017.882.863-75**



**Robson Thiago Arrais Pereira Sousa**

Agente de Contratação

Portaria n.º 02/2024

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2021.** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: PROVÍNCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CARMO, INSCRITA NO CNPJ: 04.362.072/0001-30, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 29/03/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 004/2021, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades do município de Tuntum-MA. 3. DO VALOR: 3.1. O valor anual firmado no contrato n.º 004/2021 é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 10.122.0002.2024.0000; 3.3.90.39.00. 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 01 de abril de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 046/2023

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL AO CONTRATO N.º 046/2023** CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA INSCRITO NO CNPJ Nº 30.486.318/0001-95 CONTRATADA: V C CHAVES FREITAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.402.898/0001-90. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. 1. DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 03/02/2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº

8.666/1993. 2. DA PRORROGAÇÃO: 2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 046/2023, por mais 12 (doze) meses, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tuntum. 3. DO VALOR: 3.1. O valor total do contrato n.º 046/2023 é de R\$ 292.288,50 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal: 12.361.0002.2009.0000; 12.365.0051.2100.0000; 12.361.0008.2107.0000; 12.361.0008.2020.0000; 12.365.0051.2050.0000; 3.3.90.30.00 5. DA RATIFICAÇÃO: 5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original. Tuntum – Maranhão, 02 de fevereiro de 2024. RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas.

